ATA Nº 71/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2007, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2007, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - sem partido, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Marco Antonio Augusto Pozza. Na seqüência, como os demais membros da Mesa Diretora estavam ausentes no início da sessão, o presidente Valmir Tasca convidou o vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB para exercer as funções de Secretário "ad hoc", conforme § 3º do art. 20 do Regimento Interno. Portanto, o vereador Marco Antonio Augusto Pozza fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 70/2007, de 27 de setembro de 2007, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes os vereadores Aldir Vendruscolo, Cilmar Francisco Pastorello - PR e Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS. Dando continuidade, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 959/2007/GP, datado de 28 de setembro de 2007, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, solicitando prorrogação de prazo para a entrega da Lei Orçamentária Anual - LOA, que vence no dia 30 de setembro de 2007; ofício nº 982/2007/GP, datado de 1º de outubro de 2007, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, cumprimentando pela passagem do Dia do Vereador, nesta data; ofício nº 21/2007, datado de 1º de outubro de 2007, assinado pelo Vereador da Câmara Municipal de Clevelândia, Marcos Antonio Loyola, cumprimentando os vereadores pelo Dia Nacional do Vereador, comemorado nesta data; ofício nº 1470-07/GA, datado de 4 de setembro de 2007, assinado pelo Deputado Estadual Nereu Moura, encaminhando cópia do ofício enviado ao Superintendente de Desenvolvimento Educacional do Paraná, solicitando a execução de obras de ampliação de 2 salas de aula na Escola Estadual São Vicente de Paulo; ofício circular Fisco nº 37/2007, datado de 25 de setembro de 2007, enviado pela senhora Cristiane Werner Ferreira Primo, Coordenadora de Tributação e Fiscalização, informando os procedimentos para protocolo dos processos de baixa e/ou paralisação de atividades. Notificação datada de 26 de setembro de 2007, assinada pelo Secretário Municipal de Finanças, Mauro José Sbarain, de recebimento de recursos federais no período de 25 e 26 de setembro de 2007. Em seguida, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a colocação de redutores de velocidade na Rua dos Cardeais, próximo a esquina com a Rua das Garças, no Bairro Planalto.

Alguns motoristas desenvolvem alta velocidade naquela via pública, principalmente depois que a mesma foi recapeada, sendo um perigo para a população do bairro considerando que nos últimos dias aconteceram vários acidentes, inclusive com um veículo parando próximo a uma residência. A medida requer urgência porque a falta dos redutores pode resultar na ocorrência de acidentes de graves proporções. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando enviar a esta Casa de Leis relação contendo o nome das ruas que não estão regulamentadas, ou seja, que não foram denominadas através de lei. Dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a instalação de uma quadra de areia no Bairro Alto da Glória. É um pedido que facilmente pode ser atendido e trará benefícios para a população do bairro, com a prática de esportes. Dos vereadores Aldir Vendruscolo, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo pedidos dos moradores dos Bairros Alto da Glória e São João, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através dos departamentos competentes providencie melhorias para os referidos bairros,conforme segue: - Disponibilizar mais opções de horários de ônibus de transporte coletivo. Há mais de 15 anos os moradores solicitam mais horários de ônibus para atender a população do Bairro São João. Existe poucos horários de ônibus de transporte coletivo trazendo muitas dificuldades de locomoção para os moradores dos bairros Alto da Glória e São João, devido a distância em que se localizam, principalmente nos finais de semana e feriados, quando não contam com a prestação desse serviço. Em dias de chuva não há condições de ir do bairro Alto da Glória ou São João à pé até o bairro Planalto para pegar um ônibus, devido as péssimas condições em que se encontram as ruas. - Providenciar melhorias nas ruas dos bairros. É necessário melhorar o calçamento e as ruas, pois algumas têm declives acentuados e o risco de acidentes é grande. - Melhorar a iluminação pública. Não existe iluminação pública entre esses bairros, dificultando a locomoção das pessoas e principalmente trazendo insegurança para os mesmos. - Colocar placas indicativas com os nomes das ruas. As placas indicativas facilitarão para a localização das ruas dos referidos bairros, tanto para os próprios moradores, quanto às empresas que realizam serviços de entrega de mercadorias e correspondências. Portanto, estas são solicitações antigas dos moradores dos bairros citados que não requerem custos elevados e que trarão inúmeros benefícios para a população que reside lá, bastando apenas a boa vontade e a iniciativa a quem compete. Dos vereadores Aldir Vendruscolo, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Osmar Braun Sobrinho - PR

e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas prerrogativas regimentais e com fulcro nas disposições contidas no artigo 58, § 3º da Constituição Federal, no artigo 62, § 3° da Constituição do Estado do Paraná, no artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco e na Lei Federal n° 1.592, de 18 de março de 1.952, requerem a constituição de Comissao Especial de Inquérito - CEI, para apurar suposta infração administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal, referente a contratações irregulares de servidores utilizando o expediente do contrato de estágio. Essa solicitação deve-se ao fato de havermos detectado, ao longo do tempo, a existência de diversos procedimentos, por parte do Executivo Municipal, que são indicadores explícitos da existência de procedimentos de contratação de estagiários que parecem estar em discordância com o estabelecido na legislação. Dentre os indícios de ilegalidade detectados, podemos citar: a contratação de estagiários para realização de atividades de natureza muito diversa às de suas áreas de formação escolar ou acadêmica. Essa prática está em desacordo com a exigência da Lei de Estágio (Lei 6.494/77) que estabelece que "O estágio somente poderá verificar-se em unidades que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de formação do estagiário" (Art.1º, § 2º); a existência de indícios de que muitos dos estagiários efetivamente não exercem atividades de estudo e que haveria apenas uma "formalização" do contrato de estágio fraudulento com a concordância e/ou participação do Executivo Municipal. Esse fato foi reconhecido pela Justiça do Trabalho (Autos n.470-2006). Essa prática capitaneada pelo Executivo Municipal contraria a Lei do Estágio (Lei 6.494/77) que estabelece que "Os estágios devem propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem e ser planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares" (Art.1º, § 3º); a não realização de qualquer procedimento público e igualitário para a escolha dos estagiários a serem contratados. Essa prática é vedada pela Constituição Federal (Art.37, II) que exige a realização de concurso público para a admissão de servidores públicos. A Justiça do Trabalho, em sentença proferida em 27abr.2007, que tinha como ré o Município de Pato Branco, entendeu como sendo nulo o contrato de trabalho de uma estagiária que acionou a Justiça. (Autos nº 470/2006); o encaminhamento feito pela Justiça do Trabalho, através do Of. nº 872.064/2007, em que é apresentada cópia de sentença que condenou o Município de Pato Branco pela "contratação, pelo ente público, de trabalhadora através de fraudulento contrato de estágio, em afronta ao disposto no art.37, II da CF" (Autos nº 470/2006); a não existência de critérios para o estabelecimento das remunerações a serem pagas pelo trabalho dos estagiários, fato esse que resultou em amplas disparidades nos pagamentos efetuados a estagiários que exercem atividades semelhantes. Esse fato contraria os princípios constitucionais da transparência e impessoalidade; a contratação das empresas intermediárias dos contratos de estágio foi feita sem a realização do necessário processo licitatório, conforme disciplina a Lei 8.666/93; o fato do gasto com a contratação de estagiários não ser contabilizado, nas Prestações de Contas do Município, como gastos com

4 p

pessoal, pode caracterizar a existência de uma forma de burlar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.101/2000) que estabelece um limite máximo de 54% para os gastos com pessoal; a existência de um número excessivo de contratação de pessoal através do expediente do contrato de estágio é um alerta para a extensão da ilegalidade que ora se apresenta. Diante do exposto, requer-se o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da designação de seus membros, a ser oficializada por ato do Presidente da Câmara Municipal, para que a Comissão Especial de Inquérito - CEI apresente relatório conclusivo sobre os trabalhos a serem realizados. Em havendo necessidade, a Comissão Especial de Inquérito mediante autorização plenária, poderá solicitar a prorrogação do prazo para a apresentação do relatório final. Por fim, requer-se ainda, seja dada ciência ao Chefe do Poder Executivo Municipal, da instalação da CEI, para que mediante procurador possa acompanhar os trabalhos a serem desenvolvidos. A constituição de Comissão Especial de Inquérito – CEI propiciará que a mesma possa oficialmente proceder às investigações necessárias a fim de elucidar a questão, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, a fim de que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores. A Comissão para apurar referida denúncia, deverá ouvir as pessoas e órgãos, direta ou indiretamente envolvidos, provas documentais a serem carreadas aos autos da CEI, as quais poderão contribuir para elucidar e esclarecer o fato em questão, o que será objeto do relatório conclusivo dos trabalhos. Dos vereadores Laurindo Cesa – PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT e Valmir Tasca – DEM, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 69 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem a constituição de Comissão Especial – CE, para efetuar estudos visando apresentar soluções para as possíveis irregularidades apresentadas em relação aos estagiários, referente ao processo licitatório para contratação de Agente de Integração, equiparação dos valores da bolsa auxílio e exercício das atividades de estágio compatíveis com o curso desenvolvido. Diante do exposto, requer-se o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da designação de seus membros, a ser oficializada por ato do Presidente da Câmara Municipal, para que a Comissão Especial de Estudos - CE apresente relatório conclusivo sobre os trabalhos a serem realizados. A solicitação se dá considerando que o Ministério Público, bem como, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná estão efetuando a fiscalização e os devidos levantamentos referentes ao assunto. Consideramos ainda que, conforme solicitação de inspeção nº 007/2007, de 12 de setembro de 2007 (cópia anexa), fica comprovado que já está havendo investigação por parte do Tribunal de Contas. Além disso, o Executivo Municipal já autorizou procedimento licitatório para contratação de Agente de Integração, conforme memorando nº 252, de 24 de setembro de 2007, da Secretaria de Administração e Planejamento – Departamento de Recursos Humanos, para o Departamento de Finanças – Departamento de Licitações e Contratos, conforme documento anexo. Por fim, considerando que já está havendo investigação por parte do Ministério Público e Tribunal de Contas e que a administração municipal adotou algumas medidas

visando solucionar o problema, entendemos que o Poder Legislativo Municipal contribuirá com a referida questão através da instituição da Comissão Especial de Estudos. O vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, entendendo que o estudo proposto pela CE será abrangido pela CEI, pediu a retirada do requerimento para abertura da CE. "O trabalho será abrangido pela CEI, porém com característica de investigação. Entendo que a câmara é soberana e a com as seis assinaturas comissão de inquérito está aberta, o que faz parte do processo democrático", disse. Todas as demais proposições foram aprovadas por unanimidade. Na seqüência, foi lido e após leitura baixará às comissões competentes para análise e emissão de pareceres o projeto de lei nº 145/2007, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, que revoga as leis nº 2.512, de 19 de setembro de 2005 e nºs 2.524 e 2.525, de 23 de setembro de 2005. Lida a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida ao Hospital Thereza Mussi (Paulo Roberto Mussi, Diretor Presidente, Fone 3220-2900), pelo primeiro ano de atividades, comemorado em 18 de setembro. A Câmara Municipal de Pato Branco presta homenagem a todos os profissionais que direta ou indiretamente colaboraram com a qualidade de serviços, bem como, com o bom atendimento oferecido aos pacientes durante este ano, através das modernas e confortáveis instalações do Hospital Thereza Mussi, conhecido na cidade e região como uma nova proposta de atendimento hospitalar. O Hospital especializado em cirurgia que atua desde o dia 18 de setembro de 2006 oferece a Pato Branco e região um estabelecimento especializado em cirurgia, considerando que toda estrutura montada está voltada para essa área. Conta com centro cirúrgico com duas amplas salas equipadas com aparelhos modernos que proporcionam ao ato anestésico-cirúrgico a maior segurança possível. O hospital está equipado com modernos aparelhos para todos os tipos de tratamento, especialidades cirúrgicas, diagnóstico e tratamento de patologias uterinas, diagnóstico de infertilidade. Conta também com um centro de material com modernissimas instalações, destacando-se a montagem da primeira autoclave de formaldeído do Paraná, que possibilita esterilização de instrumentais e materiais sensíveis em baixa temperatura. Dispõe de onze leitos suítes master, suítes simples e quartos com leitos todos equipados com materiais modernos. Desta forma a Câmara Municipal de Pato Branco concede esta Moção de Aplauso a todos que concretizaram o sonho de profissionais médicos e empreendedores, objetivando com isso oferecer para Pato Branco e região um hospital de referência em cirurgia. Depois de um ano de atividades podemos considerar e enaltecer o sucesso do empreendimento, que conta com profissionais altamente capacitados, que têm como princípios qualidade, credibilidade e conquistar os clientes e familiares com o diferencial de instalações, equipamentos,

9 0

modernidade e acima de tudo atendimento humanizado. Prosseguindo, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra, os vereadores Volmir Sabbi, líder do PT (falou sobre a CEI); Laurindo Cesa, líder do PSDB; Nelson Bertani, líder do PDT; Osmar Braun Sobrinho, representando a liderança do PR. Após os líderes partidários fazerem seu pronunciamento, foi dada a palavra ao senhor Flávio Krassota, Diretor do Departamento de Esportes, convidado pelo vereador Nelson Bertani - PDT, através dos ofícios nº 546/2007, de 4 de setembro de 2007, para falar sobre as atividades do Departamento de Esportes. Flávio Krassota contou que iniciou o trabalho no departamento, junto com o Coordenador de Recreação, Lazer e Esportes Comunitários, Auro Darcy Zancanaro, em 2005. Segundo ele, ao assumir o departamento, o prefeito, Roberto Viganó e a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Solange Beatris Amadori Martins de Oliveira, pediram para que eles fizessem um trabalho voltado à comunidade. "Nesse período que estamos trabalhando no departamento de esporte, realizamos o XIII Campeonato Intercapelas de Futebol Suíço com uma maior participação da União das Associações de Bairros de Pato Branco, integrando o trabalho. Além disso, realizamos mais uma edição da Olimpíada do Trabalhador, que já existe há 20 anos. Esta foi a maior edição em número de atletas, mais de 1.700 (mil e setecentas), de 62 (sessenta e duas) empresas inscritas", citou. "Também foram realizados campeonatos das modalidades de tênis de mesa, vôlei de praia, xadrez, natação e truco", relatou o convidado, anunciando a realização dos Jogos Abertos de Pato Branco, onde devem participar aproximadamente três mil atletas. "Conseguimos montar equipes com atletas de Pato Branco, graças ao trabalho competente dos professores e de parcerias. Devemos participar da fase final dos Jogos Aberto do Paraná com a maior delegação que Pato Branco já enviou, com mais de 180 atletas. O que aconteceu também no caso dos Jogos da Juventude do Paraná. Isso é resultado do trabalho realizado nas escolinhas esportivas municipais", relatou. O Diretor confessou que ainda existe muito trabalho a ser feito pelo esporte em Pato Branco e que o departamento gostaria de atender melhor as modalidades de Basquete, Handebol e Vôlei. "Acreditamos que no próximo ano iremos abranger também essas modalidades", disse. O autor do convite, vereador Nelson Bertani, perguntou ao diretor se o Clube Atlético Pato Branco (FADEP/Sicredi/Sementes Guerra/Taisa) está cumprindo com o convênio e mantendo escolinhas de futsal. De acordo com Flávio Krassota, os atletas da equipe estão dando aulas de futsal nos Bairros Fraron, La Salle e Vila Isabel, atendendo mais de 150 crianças e cumprindo o convênio, que pede escolinhas em três locais diferentes. Após o pronunciamento do convidado, foi feita inversão na ordem dos trabalhos, sendo dada a palavra a senhora Lori Olívia Busatto, inscrita na Tribuna Livre. Lori entregou ao Presidente, Valmir Tasca, um abaixo-assinado dos integrantes dos grupos de idosos da Associação Pato-branquense dos Idosos - API, solicitando a criação do Departamento do Idoso para atendimento aos idosos. Solicitou apoio da Casa no sentido de encaminhar o pedido ao Executivo e esclareceu que esse departamento funcionará com o objetivo de atender denúncias de violência

4 0

contra idosos e um ponto de referência para atendimento e acompanhamento aos idosos, visando promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Em seguida, também fez uso da palavra a senhora Cirene Vanzela Miotto, Diretora do Departamento de Cultura, inscrita na Tribuna Livre, para apresentar a programação das comemorações dos 50 anos da Revolta dos Posseiros. No dia 9 de outubro será comemorado o cinqüentenário da Revolta dos Posseiros. Para celebrar essa importante data para a história do Sudoeste do Paraná o Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, organizou uma programação de eventos. Cirene Vanzela Miotto, ao fazer uso da palavra relatou que a Revolta dos Posseiros era comemorada de maneira simples, com matérias publicadas em jornais, sendo que não eram organizados eventos de grande porte. A partir do Fórum Regional de Cultura, realizado no ano passado, o Sudoeste começou a mostrar ao Estado e a todo o Brasil a história desse levante, com auxilio da Secretaria de Estado da Cultura. Citou os resultados obtidos com a revolta. "Medição de lotes rurais: 32.256; medição de lotes urbanos e suburbanos: 24.661; expedição de títulos de lotes rurais: 30.920; expedição de títulos de lotes urbanos e suburbanos: 12.385". As festividades se iniciam no dia 7 de outubro e terminam no dia 9 de outubro, com diversas atividades. Em seguida foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de resolução nº 6/2007, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo e Cilmar Francisco Pastorello - PR, que dispõe sobre a criação e regulamentação da Ouvidoria de Serviços Públicos Municipais. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 138/2007, de autoria do vereador Valmir Tasca - DEM, que denomina logradouro público de "Demethilde Mignoni Tumelero". Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, com emenda modificativa, o projeto de lei nº 139/2007, mensagem nº 135/2007, que altera dispositivos da Lei nº 2.419, de 21 de janeiro de 2005 e revoga a Lei nº 2.576, de 21 de dezembro de 2005. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 141/2007, mensagem nº 137/2007, que dispõe sobre a criação da Coordenadoria do Órgão Gestor do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros e dá outras providências. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 143/2007, mensagem nº 139/2007, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais). Aprovada em votação única e simples, com 9 (nove) votos a favor, a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida aos senhores Alberto Pozza; Danilo Amadori; Frei Policarpo Berri; Germano Corona; Giácomo Trento; Inês Varaschin Maciel; Ivo Tomazoni; Lorlay Paulina Fantinel Cantu; Luiz

Chiocheta; Otaviano Ferreira Maciel; Reni Trento; Teresinha Peloso Dalla Costa, pela participação na Revolta dos Posseiros, que neste ano comemora 50 anos. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 1º de outubro de 2007.

Valmir Tasca
Presidente

Aldir Vendruscolo
1º Secretário